



## Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: prefpedras@yahooo.com.br

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



## RESULTADO DO PROCESSO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016.

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, através da Comissão permanente de licitações, torna público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016, Modalidade Tomada de Preços 006/2016, na forma que segue:

**OBJETO: Contratação de serviços de engenharia destinados a Construção do muro de fechamento das unidades básicas de saúde do distrito de São Pedro das Tabocas e Comunidade Rural de Riacho do Buriti.**

Empresa vencedora:

**CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.479.764/0001-16, vencedora do certame com um valor total de R\$ 62.828,62 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).**

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 04/08/2016

No Quadro de Avisos da Prefeitura,

---

Rafael Barcelos Silva  
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG**

Praça Ernani Pereira, 291- Centro, Pedras de Maria da Cruz-MG

Cep: 39492-000 / e-mail: [prefpedras@yahooo.com.br](mailto:prefpedras@yahooo.com.br)

Tel: 38 - 3622-4140 Fax: 38 - 3622-4164



## **Publicação de Assinatura do Contrato** **Referente ao processo licitatório 033/2016 Tomada de Preços 006/2016**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pedras de Maria da Cruz, em cumprimento a Homologação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO: Contratação de serviços de engenharia destinados a Construção do muro de fechamento das unidades básicas de saúde do distrito de São Pedro das Tabocas e Comunidade Rural de Riacho do Buriti.**

Empresa vencedora:

**CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.479.764/0001-16, com um valor total de R\$ 62.828,62 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2016.

VIGENCIA DO CONTRATO: 60 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 e posteriores atualizações.

---

Rafael Barcelos Silva  
Presidente da CPL